



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



LEI Nº 9.049

De 23 de agosto de 2017

Autógrafo nº 174/17 - Projeto de Lei nº 151/17

Iniciativa: Vereador e Presidente Jéferson Yashuda Farmacêutico

Denomina Avenida Iracema Sartori
Coletta via pública do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 1º (primeiro) de agosto de 2017, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada AVENIDA IRACEMA SARTORI COLETTA a via pública da sede do Município conhecida como Rua 06, do loteamento denominado Atlanta, com início na Rua 02 e término na Rua 03, do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("PC").

.Publicada no Jornal "A Cidade", de Quinta-Feira, 24/agosto/17 - Ano 112 – Nº 202.

17148 01/09/2017 085457 PROTOCOLO-CÂMERA MUNICIPAL ARARAQUARA